



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 56

O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão' de 17/10/77,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JOÃO CAETANO DE MELLO, 1ª Tabela de Notas e Oficial do Registro de Imóveis, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 124ª. Zona, com sede em BOM JESUS DE GOIÁS, em substituição ao Senhor JOEL ALVES ROSA, que solicitou exoneração do cargo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.977.

DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Sinotado  
19.10.77  
D. Moreira